



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 11/06/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 741/13 – DF

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Luíz Fernando Spíndola Lêdo, responsável pela Superintendência Municipal de Trânsito solicitando-lhe **no sentido viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Ferroviária E, na proximidade do número 1.025, Setor Nordeste.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de junho de 2013.


Domingos Filho
Vereador

Câmara Municipal de Formosa
Domingos S. L. Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da população, vimos através desta solicitar urgentemente um redutor de velocidade naquela localidade. Por ser uma via larga, os condutores de veículos tem usado para dar “cavalo de pau”, tornando assim perigoso aos moradores que utilizam a Avenida para ter acesso às suas residências.